TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

PORTARIA Nº 230, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE/GO n° 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno);

CONSIDERANDO a aprovação do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás 2021-2026, conforme Portaria PRES nº 159, de 30 de junho de 2021, nos termos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás 2016-2021, aprovado pela Portaria PRES nº 780, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a revisão do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás 2016-2021, aprovada pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE), no âmbito do Processo Administrativo Digital nº 9564/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão das metas estabelecidas pelos indicadores estratégicos para o Ciclo 2016-2021, **RESOLVE**:

Art. 1º A leitura dos indicadores estratégicos constantes do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás 2016-2021 deverá ser concluída em 31 de dezembro de 2021, encerrando-se o ciclo da estratégia.

Art. 2º A medição dos indicadores do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás, para o sexênio 2021-2026 iniciar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme o Glossário dos Indicadores, sem prejuízo das medições dos indicadores definidos pela Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de outubro de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**, **PRESIDENTE**, em 07/10/2021, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163077** e o código CRC **35544180**.